

EDITAL Nº 078/2019 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reserva, e caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de curso de Graduação ou Pós-graduação, das áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: desenvolvimento de sites e aplicações Web, com as seguintes tecnologias: HTML, CSS, XML, JavaScript, PHP, MySQL, SQL, CMS Joomla, CMS Wordpress. Participar da implantação de projetos de documentação de rotinas e protocolos, controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais e controle de segurança do ambiente computacional, auxiliar o Setor de TI no que for pertinente à função.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação ou pós-graduação que seja responsável, discreto, receptivo, comunicativo, pontual, que possua conhecimentos e afinidade com a área da Computação.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais – DIURNO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Será considerado para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 30 de setembro a 20 de outubro do corrente ano, através do e-mail suporte@letras.ufmg.br

2.2. O candidato deverá enviar, por e-mail, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, curriculum vitae e informar no assunto do e-mail: “Seleção edital 0782019”.

2.3. A inscrição se caracterizará pela confirmação do envio do e-mail e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital será realizada em 02 (duas) etapas:

3.1.1. Etapa 1, classificatória, aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos em 100 pontos. O conteúdo da prova cobrado será o item 1.2 deste edital.

3.1.2. Etapa 2, classificatória, entrevista. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos em 100 pontos. Todas as entrevistas serão gravadas.

3.2. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos em 100 pontos, na média aritmética das duas etapas. Sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota.

- 3.3. A prova (etapa 1) será realizada no dia 21/10/2019 às 14:00 horas, na sala 3000 da Faculdade de Letras. O resultado desta etapa será divulgado no site da Faculdade de Letras até o dia 22/10/2019.
- 3.4. As entrevistas (etapa 2) serão realizadas no dia 29/10/2019 às 14:30 horas, na sala 4007 da Faculdade de Letras.
- 3.5. O resultado final da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras em “Oportunidade de Estágios e Bolsas” até o dia 31/10/2019.
- 3.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o 1º critério de desempate será a maior nota da 1ª etapa, e o 2º critério de desempate será o candidato de maior idade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de até 02 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final e do resultado da 1ª etapa. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: suporte@letras.ufmg.br com o assunto: “Recurso edital 0782019”.
- 4.2. Os recursos de que tratam o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.3. As provas respondidas com o gabarito, referente a 1ª etapa, ficarão disponíveis para consulta na sala 4008, da Faculdade de Letras, no horário de 9 horas até 17 horas, durante o prazo de recurso.
- 4.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos da Faculdade de Letras.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2019.

Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª. Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.